



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa

Divisão de Programas Especiais

1. OBJETO:

Prestação de serviços especializados referentes ao desenvolvimento de funcionalidades no sistema SEGPROPP, de forma remota e presencial, por 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, conforme os requisitos fornecidos pela PROPP.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Centro de Tecnologia da Informação, Bloco 2Y - Campus Umuarama ou no Bloco 3P - Campus Santa Mônica - Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Uberlândia - MG - CEP 38400-902 - CP 593, e-mail: secretaria@cti.ufu.br, telefone: 34 3225-8035 - Contato: Prof. Dr. Pedro Frosi Rosa.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conforme mencionado no objeto, a presente contratação visa a mudança de requisitos ou construção de novos requisitos necessários à PROPP, conforme listados a seguir:

2.2.1. Adicionar link para suporte a submissão de requisitos do edital;

2.2.2. Alterar requisitos relativos ao check-list do orientador;

2.2.3. Verificar e corrigir a data limite para validação do diretor;

2.2.4. Verificar e corrigir a data limite para validação do orientador;

2.2.5. Corrigir erro quando o diretor tenta validar a proposta;

2.2.6. Migrar avaliadores dos editais anteriores;

2.2.7. Migrar regras de negócio dos editais anteriores;

2.2.8. Testar todas as etapas previstas no Cronograma e corrigir eventuais falhas de sistema;

2.2.9. Demais aspectos necessários para viabilizar um Edital conforme publicado para a comunidade; e

2.2.10. Atendimento local em Uberlândia, pelo menos 1 vez por semana.

2.3. PRAZOS: Os serviços estão previstos para serem entregues em 6 meses a partir da assinatura do contrato.

3. JUSTIFICATIVA: SEGPROPP é um sistema desenvolvido para atender demandas da PROPP e conta com tecnologias que o CTI da UFU não dispõe de mão de obra qualificada para atender.

4. METASFÍSICAS: a meta física de entrega é a implementação dos requisitos, medidos e entregues numa base mensal, sendo que para a estimativa de horas por requisito foram feitas pelo CTI.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: conforme mencionado no item 2.3, o início da execução se dará após a assinatura do contrato e o marco da contagem do prazo se dará em 6 meses a partir da assinatura do contrato;

6. VALOR TOTAL ESTIMADO: custo total previsto, baseado em pesquisa de mercado com três cotações, apresenta valor médio de R\$ 14.145,00 (Catorze mil, cento e quarenta e cinco reais)

7. ORÇAMENTO DETALHADO: o CTI fez uma avaliação do tempo estimado para a construção dos requisitos, que variam entre si, configurando a seguinte tabela, com os valores máximos por mês:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Mensal	Quantidade Meses
Análise, desenvolvimento e serviços dos itens constantes do Termo de Referência, no período conforme item 2.	2.357,50	6
Valor Médio Total	14.145,00	

8. FORMA DE PAGAMENTO: serão feitos pagamentos com periodicidade mensal em seis parcelas, apuradas as horas efetivamente trabalhadas por requisito em cada mês, parcelamento, prazo, entre outros;

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: além das específicas da contratação, são obrigações e responsabilidades:

10.1. Obrigações e Responsabilidades da Contratada

Visando a execução do objeto deste contrato a **CONTRATADA** se obriga a:

